EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 569/2023

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 569/2023, que dispõe sobre a 2ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências, conforme mensagem nº 130/2023.

Art. 1º Modifica recurso destinado a uma das metas da atividade/projeto nº 2987, sobre Gestão Democrática, Transparente e Integrada, nos seguintes termos:

Órgão responsável	Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS.
Objetivo	Implementar 1 plano de carreira, cargos e salários (carreira SUAS).
Unidade de Medida	Unidade.
Recurso total	R$ 660.000,00
Recurso proposto a ser destinado à política	R$ 25.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à ação proposta no art. 1º desta emenda advirão das seguintes anulações de despesas, previstas na atividade/projeto nº 2043:

Órgão responsável	Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM
Descrição	Publicizar 100% das ações de governo
Unidade de Medida	Percentual
Recurso Municipal no Plano	R$ 51.680.000,00

JUSTIFICATIVA

A carreira SUAS é uma demanda já consolidada da categoria dos servidores que atuam na assistência social municipal. Não à toa, o pleito já se encontra previsto no Plano Plurianual (2022-2025). Contudo, as verbas previstas são bastante insuficientes, tendo em vista que a categoria estima serem necessários aproximadamente R$ 25mi para custear a implantação da carreira.

Assim sendo, propõe-se a presente emenda para garantir que esta política de valorização dos servidores e das servidoras atuantes na assistência social de nosso município. Para tanto, contamos com a colaboração por parte dos colegas e das colegas Vereadores e Vereadoras.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2023



Daniel Valença
Vereador de Natal (PT)